



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE PONTÃO

Av. Júlio de Maíhos, 1613 – Pontão (RS) CEP 99.190-000 – Fone 54-3308-1900

DECRETO Nº 1290/2015

Pontão (RS), 26 de novembro de 2015.

**Altera Decreto Nº 1233/2014 que Instituiu
o Conselho Municipal de Educação.**

NELSON JOSÉ GRASSELLI, Prefeito Municipal de Pontão (RS), no uso de suas atribuições legais, com base na Lei Municipal nº 504/2014.

DECRETA:

Art. 1º - Fica alterado o Decreto Nº 1233/2014, que Instituiu o Conselho Municipal de Educação, sendo composto pelos novos membros designados na Portaria 550/2015, sendo eles:

Representantes das Associações de Pais das Escolas Públicas Municipais:

Titular: Roseli Gatermann

Suplente: Cláudia Maria de Souza

Titular: Ataline Junges Caraça

Suplente: Marilice Fauth Ruiz

Representante do Comude:

Titular: Tiago Elias Vianna Jorgens

Suplente: Everton de Oliveira

Representante do Sindicato dos Servidores Municipais de Pontão:

Titular: Eloisa Hammel

Suplente: Maria Neusa Giordani

Representante dos Professores do Ensino Municipal:

Titular: Nelci Galera Hahn

Suplente: Valquíria Pelinson Cavalheiro

Titular: Remi Luis Casagrande

Suplente: Marisa de Quadros Molsato



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE PONTÃO
Av. Júlio de Maíhos, 1613 – Pontão (RS) CEP 99.190-000 – Fone 54-3308-1900

Representante da Secretaria Municipal de Educação:

Titular: Maria Elena Câmara Souza

Suplente: Maira Maria Lago de Castro

Representante da Administração Municipal

Lúcia de Fátima Brito Martins

Suplente: Maria Aparecida Leal Pierri

Representante dos Professores Municipais de Educação Infantil:

Titular: Neusa Teresinha Cavagnoli

Suplente: Lucieta Julieta Celso

Presidente do Conselho Municipal de Educação:

Nelci Galera Hahn

Vice Presidente:

Neusa Teresinha Cavagnoli

Secretária:

Maria Elena Câmara Souza

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL,
Aos 26 (vinte e seis) dias do mês de novembro de 2015.

NELSON JOSE GRASELLI
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

LUCIANE BEVILAQUA
Secretária Municipal de Administração